



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 312/2024**

**Processo SEI/GDF n.º 04016-00007326/2024-25**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 312/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL Nº 694.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Engenheiro Civil, RG n.º 1.\*\*1.\*\*3 SSP/DF e CPF n.º \*\*\*.878.\*\*87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.665.981/0009-75, sediada na ROD FERNAO DIAS - BR 381, Distrito industrial (CDI), PARTE 2 KM 862.5, Pouso Alegre/MG CEP: 37.556-830, telefone: (11) 5586-2000, e-mails: ca-fiscal@uniaquimica.com.br, neste ato representada por sua procuradora EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA, portadora do RG n.º 69.\*\*\*.\*\*9-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 064.\*\*\*.\*\*-04, e CRISTINA COSTA DA SILVA portadora do RG n.º 2533\*\*\*\*-9, inscrita no CPF sob o n.º 180.\*\*\*.\*\*-65, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 312/2024 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Acréscimo do CONTRATO N.º 312/2024 (137435127), apresentada pela área demandante (147805274 e 154361694);
- (ii) do Aceite e Proposta da CONTRATADA quanto ao acréscimo (154858690);
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (155536927 e 157164039);
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 386/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (156220002), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 50%, do valor contratual, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor da contratação passará de R\$ 499.051,00 (quatrocentos e noventa e nove mil cinquenta e um reais) para R\$ 748.531,00 (setecentos e quarenta e quinhentos e trinta e um reais), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 50% sobre o valor total do contrato n.º 312/2024, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL INICIAL (R\$)	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR TOTAL DO ADITIVO (R\$)	VALOR TC C/ ACRÉSCIMO
3	1340	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	SOL INJ AMP 2ML	164700	R\$ 1,33	R\$ 219.051,00	56.000	R\$ 74.480,00	R\$ 293.53
11	1523	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML	SOL INJ AMP 5ML	40.000	R\$ 7,00	R\$ 280.000,00	25.000	R\$ 175.000,00	R\$ 455.00
Valor Total estimado do aditivo: R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais) Valor Total Estimado da Contratação com acréscimo: R\$ 748.531,00 (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e um reais)									

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

#### CONTRATANTE:

<p><b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística.</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p>

#### CONTRATADA:

<p><b>EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA</b> Procuradora</p>
<p><b>UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.</b></p>
<p><b>CRISTINA COSTA DA SILVA</b> Procuradora</p>
<p><b>UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA COSTA DA SILVA, RG nº 253349369 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA, RG n.º 002.526.230 - SSP/RN, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/12/2024, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 157371700 código CRC= 881C9387.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)